

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano VII

Edição nº 978

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 049/2019

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Auxiliar em Saúde Bucal		
Classif.	Nome	CPF
6º	ELIZANJA MARIA DE SOUZA	057.779.399-37

Art. 2º - O candidato deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito à Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 16 de maio de 2019.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

C I S A M U S E P
DESPACHO PARA PROVIDÊNCIAS

Em razão da concessão do prazo para complementação dos documentos da empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 14/2019, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa, saindo de Maringá/PR e municípios integrantes à Programação Pactuada Consorciada (PPC) com destino à Curitiba/PR e região metropolitana, fica convocada a referida empresa a comparecer no dia 20/05/2019 no setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, às 08h para nova sessão.
 Maringá, 16 de maio de 2019.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

RESOLUÇÃO Nº 048/2019

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2019, aprovado através da Resolução nº 096/2018 de 22 de novembro de 2018.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense 01.001.28.846.1111.0002 – Pagamento de Indenizações e Restituições 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00
 2067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2018 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	92-5	10.000,00	1067 - 1000.06.05.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sede do Consórcio, 15 de maio de 2019.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br